



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4051 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o art. 33, inc. VI da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE

I – É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de VIGILANTE, a contar de 15/07/2022, carga horária de 40 horas semanais, devido ao falecimento do Servidor Público Municipal JANDIR MARIO POZZER, matrícula funcional nº 278.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração